



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1295/GR, de 20 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência à servidora **FRANCISCA NELI SILVA LOPES**, Matrícula SIAPE 710249, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no valor equivalente da Contribuição do Plano Seguridade Social (PSS), até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar 23/07/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000446.2016-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor